

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 701/PRH, de 06 de outubro de 2022, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
LAYANE ALVES NUNES	72393953	PR	DAU	PROF.ADJUNTO	23/11/2022

Tornar pública a Portaria nº 704/PRH, de 13 de outubro de 2022, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
HELORA DOS SANTOS CARLOTO	131881649	PR	PEN-SEC	INTERPR.LINGUA BRASILEIRA SINAIS	11/04/2023
LARISSA WALTER T DE AGUIAR	91612097	PR	DTL	PROF.ADJUNTO	31/12/2022

Tornar pública a Portaria nº 1030/GRE, de 13 de outubro de 2022, que **NOMEA** a agente universitária **ADRIANA CARDOSO DA SILVA** para exercer a função de Assessora Especial para atuar na produção de catálogos, revistas, folders e materiais de divulgação institucional, redator e revisor de textos, roteiros, matérias e notas para a ASC. Esta portaria gera efeito pelo período de 13/10/2022 a 31/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

112306/2022

UNIOESTE

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAD, instaurado pela Portaria nº 1205/2022 /2022-GRE, publicada em Diário Oficial em 16 de maio de 2022, com a finalidade de apurar denúncia contra o servidor Marcel Werner O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação no DIOE da decisão final do Processo Administrativo Disciplinar, constante no e-Protocolo nº 18.466.959-5. Acatar o Parecer Jurídico nº 104/2022 de 10/08/2022, e adotar seus fundamentos para determinar: a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. Cascavel, 14 de outubro de 2022 - NELCI JANETE DOS SANTOS NARDELLI -Agente de Corregedoria Setorial.

112346/2022

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DA SINDICÂNCIA, instaurada pela Portaria nº 2593/2022-GRE, publicada em Diário Oficial em 17 de agosto de 2022, com a finalidade de apurar denúncias apresentadas pela coordenação do CEDIME. O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação no DIOE da decisão final do Processo Administrativo Disciplinar, constante no e-Protocolo nº 19.142.239-2. Acatar o Parecer Jurídico nº 129/2022 de 26/09/2022, e adotar seus fundamentos para determinar: o ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, em razão de inexistência de irregularidade ou danos ao erário público ou ao paciente, de acordo com o Relatório Final da comissão processante, acatado na íntegra pela Procuradoria Jurídica da Universidade. Cascavel, 14 de outubro de 2022 - NELCI JANETE DOS SANTOS NARDELLI -Agente de Corregedoria Setorial.

112343/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 139/2022 – SECC

Súmula: Dispõe sobre o nome e a marca oficiais da Operação Verão Maior Paraná 2023 e demais providências.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do nome e da marca VERÃO MAIOR PARANÁ como instrumento de padronização e fortalecimento da identidade visual da Operação Verão 2023 em suas comunicações digitais e impressas.

Art. 2º O uso da marca e sua identidade deve ser observado em toda comunicação como forma de identificar ou divulgar as ações da Operação Verão 2023, especialmente:

- I – na comunicação escrita dos textos oficiais;
- II – na publicidade institucional;
- III – em material impresso, eletrônico e digital;
- IV – na interface de sítios eletrônicos, portais e aplicativos;

V – nas obras e serviços, placas, painéis, *outdoors* e adesivos.

Art. 3º A marca VERÃO MAIOR PARANÁ está disponível através do link: <https://drive.google.com/file/d/1FcmqgzB6zWBp103QGsSw7D3-xlrj39tt/view?usp=sharing>

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
112561/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA PORTARIA Nº 45/2002-Comec

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2022/Comec, firmado com o Município de Araucária que tem por finalidade a realização de atualização de projeto executivo de engenharia – Interseção em desnível entre a Rua Lídia Camargo Zampieri e a PR-423/ Corredor Metropolitano

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- Comec, nomeado pelo Decreto nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 19.143.646-6

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Cibele Cristine Mello Franczak, RG nº 8.430.740-8, para atuar como Gestora, e o servidor Glauco Tavares Luiz Lobo, RG nº 3.775.542-7, para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2022/ Comec, firmado entre a Comec e o Município de Araucária, que tem com objeto a realização de atualização de projeto executivo de engenharia – Interseção em desnível entre a Rua Lídia Camargo Zampieri e a PR-423 - Corredor Metropolitano.
Art. 2º Nomear os seguintes servidores para atuarem como substitutos àqueles indicados no Art. 1º, Ricardo Maurício de Freitas Andrade, RG nº 9.165.872-0, Gestor substituto, e Maria Paula Guillen Cavarsan, RG nº 9.994.490-0, Fiscal substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2022.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Comec

112699/2022